



VEREADOR VIDAL
MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>17/11/2014</u>	
Presidente	

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.
DD: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo a solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigo 139 e 140, letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederam **MOÇÃO DE REPÚDIO** a todas operadoras de telecomunicações (móvel, fixo e internet), Vivo, Oi / Telemar, Claro, Tim, em especial a Empresa VIVO S/A pela péssima qualidade dos serviços prestados no Município de Paraty-RJ, bem como a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL que é o órgão responsável pela fiscalização e controle dessas empresas, configurando um flagrante desrespeito aos seus clientes, vítimas desamparadas em seus direitos pelos prejuízos de toda ordem a que são submetidos em face da péssima infraestrutura disponibilizada no setor que culmina em uma constante ausência de serviços e oscilações de sinal, em especial quando há sobrecarga de utilizadores conectados à mesma estação de rádio (ERB), mau tempo ou outros motivos injustificados e pelo total abandono e descaso por parte das operadoras de serviço fixo , móvel e internet no que diz respeito as informações aos seus clientes referente busca de melhorias aos serviços prestados. O pior flagrante é com a operadora VIVO que tem prestado um péssimo serviço à nossa sociedade e merece as devidas sanções da legislação vigente e medidas corretivas cabíveis de forma urgente para sanar as deficiências.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** por que apesar desta Casa Legislativa ter feito uma Audiência Pública no dia 06de dezembro de 2013, onde foram convidados todos os representantes das operadoras de serviço e apesar de inúmeros Requerimentos onde solicitam as melhorias na área de telecomunicação em nossa cidade e apesar de de varias cobranças de munícipes e muitas reclamações por parte dos clientes, nada foi feito para melhorar a qualidade dos serviços prestados à nossa cidade resultando em desrespeito total com nosso Município pois nem informações prestam referente a precariedade e péssima qualidade dos serviços prestados, tanto pelas operadoras quanto pela própria ANATEL.

Considerando que Paraty-RJ é uma cidade histórica, conhecida mundialmente e recebe todos os anos muitos turistas por ter um calendário cultural atrativo, fica prejudicado o setor turístico da nossa cidade sofrendo perdas e prejuízos principalmente na alta temporada pelo péssimo serviço por parte das operadoras, bem como outros prejuízos de comunicação na área da segurança e saúde pública que são as mais prejudicadas.

(Handwritten signatures)

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador



Ressaltamos ainda a grande situação de insegurança que podemos sofrer no caso de haver qualquer tipo de falha ou acidente nas usinas nucleares de Angra I e Angra II em nossa região considerando-se que a nossa área é de segurança nacional.

Por motivo de insatisfação e indignação deste Poder Legislativo é que os nobres Vereadores vem promover este pedido de **MOÇÃO DE REPÚDIO** às operadoras de serviços de telecomunicações, solicitando que sejam tomadas providências e as devidas sanções cabíveis para que as referidas operadores de serviços possam respeitar os moradores do Município de Paraty.

Requer ainda que seja aberto processo administrativo na esfera do Poder Executivo Federal para tomada de decisão, bem como requer junto ao Ministério Público Federal a abertura de inquérito civil para apurar os danos provocados pelos responsáveis com base na documentação em anexo e ainda nos seja informado o número dos procedimentos administrativos e de Inquérito civil para nosso acompanhamento.

Solicitamos ainda que a presente Moção seja levada ao conhecimento da Presidência da Republica, ao Ministério das Comunicações, a ANATEL, aos Presidentes das Comissões ligadas a este setor (Senado Federal e Câmara Estadual), bem como aos Presidentes de cada parlamento a nível Estadual e Federal, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Procurador Geral do Ministério Público Federal, a Procuradora do Ministério Público Federal regional em Angra dos Reis-RJ, a todas operadoras de serviço desta área e a população em geral para conhecimento público.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 17 de Novembro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal - PMDB

APROVADO	
Por <u>04</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>17/11/2014</u>	
Presidente	

14/11/14

